DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2091 | Página 1 de 35

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato de Contrato 3
Portarias SEGAF/GABIP 7
Aviso de Resultado 12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 13
Decretos 13
Notas de Empenho 15
Outros Atos 28
Secretaria Municipal de Educação 28
Atos de Pessoal 31
Portarias 31
Conselhos Municipais 33
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 33
SECRETARIAS 35
Portarias Seplan 35

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº059/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no âmbito do Município de Deodápolis e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 006/2017 (Estatuto do Servidor Público), LC 012/2023 que Dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório. e,

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 012/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Servidores do Município de Deodápolis-MS.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão de Avaliação será composta pelos servidores:

MEMBROS FIXOS

AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR	Presidente
SUELI RIBEIRO CAMPOS	Membro
LUCIANA LISSONE DA SILVA	Membro

SUPLENTES

DIORGIA FERNANDA BISPO
ERIKA YURI KAWAKITA
JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de servidor em Estágio Probatório deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todas as avaliações.

Art. 4º Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 279/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 12 de Fevereiro de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 17/2026
Inexigibilidade Nº 4/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO** e a empresa MAA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **Contratação de Show Artístico em comemoração a 27ª exposição agropecuária de Deodápolis (EXPOAD) para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 08.001 - Esporte, Cultura e Turismo, 13.122.0003 - Administração Geral, 4.051 - Manter as Atividades da Secretaria de Esporte Cultura e Turismo. .3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Cleidivaldo Siqueira Pereira- Pela Contratante e **Raphael Alves Cabral, –** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 12 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 16/2026
Inexigibilidade Nº 3/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO** e a empresa JONATHAM SCARELLO ANJOS LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **Contratação de Show Artístico, em comemoração a 27ª Exposição Agropecuária de Deodápolis (EXPOAD), para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 403.000,00 (Quatrocentos e três mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 08.001 - Esporte, Cultura e Turismo, 13.122.0003 - Administração Geral, 4.051 - Manter as Atividades da Secretaria de Esporte Cultura e Turismo. .3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Cleidivaldo Siqueira Pereira- Pela Contratante e Raphael Alves Cabral, **–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 12 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026
PROCESSO Nº 23/2026
Inexigibilidade de licitação nº 5/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o SR. Leonar Galle Silva.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **a Locação de imóvel para sediar o Conselho Municipal de Saúde do Município.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0008 - Administração Geral, 4.78 - Executar Ações do Conselho Municipal de Saúde, 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: ANDRESSA DA SILVA TEXEIRA- Pela Contratante e Leonar Galle Silva. **–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 26/2026
Inexigibilidade Nº 8/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** e a empresa GLOBAL ASSESSORIA LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **a Contratação de Empresa Especializada em Assessoramento, Acompanhamento e Direcionamento Técnico para os envios das Prestações de Contas exigidas pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Plataforma E-SFinge, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Deodápolis/MS,**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de RR$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: 04.000 - Secretaria Municipal de Finanças, 04.001 - Secretaria Municipal de Finanças, 04.122.0006 - Administração Geral, 4.053 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE - Pela Contratante e **CEONE ANDRÉ DOS REIS –** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 12 de fevereiro de 2026.

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 025/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 17/2026, Inexigibilidade Nº 4/2026**, **Contrato Administrativo 016/2026,** firmado junto com a empresa **MAA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Show Artístico em comemoração a 27ª exposição agropecuária de Deodápolis (EXPOAD) para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Andrea Pires da Cruz portadora do CPF 007.xxx.xxx 09, ocupante do cargo como Gestor de contratos; Sr Antônio Ferreira de Carvalho, portador do CPF: 338.xxx.xxx-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como Fiscal Titular pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, O servidor Celio Roberto Campos, portador do CPF:500.xxx.xxx-91 ocupante do cargo de superintendente como Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 12 de fevereiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Ándrea Pires da Cruz,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Antônio Ferreira de Carvalho,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Celio Roberto Campos,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 026/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 16/2026, Inexigibilidade Nº 3/2026**, **Contrato Administrativo 017/2026,** firmado junto com a empresa **JONATHAM SCARELLO ANJOS LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Show Artístico em comemoração a 27ª Exposição Agropecuária de Deodápolis (EXPOAD), para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Andrea Pires da Cruz portadora do CPF 007.xxx.xxx 09, ocupante do cargo como Gestor de contratos; Sr Antônio Ferreira de Carvalho, portador do CPF: 338.xxx.xxx-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como Fiscal Titular pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, O servidor Celio Roberto Campos, portador do CPF:500.xxx.xxx-91 ocupante do cargo de superintendente como Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 12 de fevereiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Ándrea Pires da Cruz,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Antônio Ferreira de Carvalho,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Celio Roberto Campos,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 032/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 23/2026 , Inexigibilidade Nº 5/2026**, **Contrato nº 22/2026,** firmado junto com o Sr. LEONAR GALLE DA SILVA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é Locação de Imóvel para sediar o Conselho Municipal de Saúde do município.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Andréa Pires da Cruz portador do CPF 007.xxx.xxx-09, ocupante do cargo de Chefe de divisão como Gestora, a Sra. Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha portadora do CPF: 287.xxx.xxx-72 ocupante do cargo de odontóloga como fiscal titular e Josiene dos Santos portadora do CPF: 858.xxx.xxx-68 ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem como fiscal suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a

essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 11 de fevereiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Ándrea Pires da Cruz,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha ,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Josiene dos Santos,.....,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 033/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 26/2026 , Inexigibilidade Nº 8/2026**, **Contrato nº 23/2026,** firmado junto com a Empresa GLOBAL ASSESSORIA LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada em Assessoramento, Acompanhamento e Direcionamento Técnico para os envios das Prestações de Contas exigidas pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Plataforma E-SFinge, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Deodápolis/MS.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Andréa Pires da Cruz portador do CPF 007.xxx.xxx-09, ocupante do cargo de Chefe de divisão como Gestora,** a Sra. Terezinha Nunes da Rocha Costa inscrita no CPF 542.xxx.xxx-00 cargo Técnico em tributos como fiscal titular e Marcos Antonio Magno portador do CPF: 518.xxx.xxx-34 ocupante do cargo de fiscal de tributos como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste

momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 12 de fevereiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Ándrea Pires da Cruz,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Terezinha Nunes da Rocha Costa,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Marcos Antonio Magno,.....,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Aviso de Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 5/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 2/2026

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção da Unidade Básica de Saúde do Jardim Europa no município de Deodápolis - MS
EMPRESA VENCEDORA: DUARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CNPJ/13.582.322/0001-38, no item 1, com o valor Global de R$ 1.624.313,00 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e treze reais).

Deodápolis - MS, 04 de fevereiro de 2026.

Jean Martins Sobral

Assinado digitalmente por Jean Martins Sobral
DN: C=BR, OU="Licitação ", O="Prefeitura de Deodápolis ", CN=Jean Martins Sobral, E=jeansgadita@hotmail.com
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

JEAN MARTINS SOBRAL
Agente de Contratação
Código registro TCE: 66A9627E0FC101C0C14ECC1E009A4E434C6B030B

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 040/2026, de 13 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 50.170,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.15.451.7.3035-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$50.170,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.170,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.451.7.4083-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$50.170,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.170,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 039/2026, de 13 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.8.4078-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$10.800,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 10.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.8.4078-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$10.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 12/02/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 12/02/2026
N° do Empenho: 200/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.269.997,00	**Empenhos anteriores:**	91.649,09
Valor Dotação Atualizada:	1.269.997,00	**Valor do empenho:**	5.111,07
Total (A):	1.269.997,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	96.760,16
		Total (A - B):	1.173.236,84

Credor: CINTHIA C. S. GONZATTO LTDA
CPF/CNPJ: 30.157.118/0001-99 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: WEIMAR GONCALVES TORRES - 1051 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REFERENTE AOS PLANTÕES REALIZADOS NO MÊS DE JANEIRO de 2026 E TRANSPORTE DE PACIENTES REALIZADOS ENTRE 29/12/2025 À 31/01/2026.
CONSTAR NA NF NÚMERO DO PROCESSO E ANO
CONSTAR NA NF NÚMERO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.
CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS .
RESPONDER O EMAIL COM AS CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E FGTS (PJ).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 5.111,07

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 I	**Número Licitação:**	19/2025		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	38/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	48/2025	**Data contrato:**	02/06/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/02/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 12/02/2026, às 16:51:44. Protocolo: a11c5df8-b8bd-4a94-aa8d-b411f38fb0b0

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 12/02/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **12/02/2026**
N° do Empenho: **201/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.269.997,00	**Empenhos anteriores:**	96.760,16
Valor Dotação Atualizada:	1.269.997,00	**Valor do empenho:**	34.188,87
Total (A):	1.269.997,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	130.949,03
		Total (A - B):	1.139.047,97

Credor: PEDRO HENRIQUE BRAGA BASTOSGOULART DE AZEVEDO
CPF/CNPJ: 155.445.397-66 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REFERENTE AOS PLANTÕES REALIZADOS NO MÊS DE JANEIRO de 2026 E TRANSPORTE DE PACIENTES REALIZADOS ENTRE 29/12/2025 À 31/01/2026.
CONSTAR NA NF NÚMERO DO PROCESSO E ANO
CONSTAR NA NF NÚMERO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.
CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS .
RESPONDER O EMAIL COM AS CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL,
TRABALHISTA E FGTS (PJ).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 34.188,87

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 19/2025
Número Processo: 38/2025
Número Contrato: 110/2025
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 02/10/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/02/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 12/02/2026, às 16:57:18. Protocolo: 85d06d27-8466-472a-b19f-57808a827804

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 13/02/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **12/02/2026**
N° do Empenho: **202/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4068	EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	200.979,00	**Empenhos anteriores:**	20.829,00
Valor Dotação Atualizada:	200.979,00	**Valor do empenho:**	38.325,00
Total (A):	200.979,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	59.154,00
		Total (A - B):	141.825,00

Credor: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 27.479.311/0001-31 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3425-6054
Endereço: TATSUO SUEKANE - 180 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição futura de Gases Medicinais, Válvulas Reguladoras e Fluxômetro, para atender o Hospital Municipal Cristo Rei.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 38.325,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	21/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	80/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	16/07/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/02/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 13/02/2026, às 08:03:24. Protocolo: 55bd00d1-162e-4aad-8f14-7ca300422b25

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 13/02/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **12/02/2026**
N° do Empenho: **203/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	242.199,01
Valor Dotação Atualizada:	1.119.204,00	**Valor do empenho:**	719,60
Total (A):	1.119.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	242.918,61
		Total (A - B):	876.285,39

Credor: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.456.341/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R FREI ANTONIO2425 - A - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 719,60

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	30/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	108/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	25/08/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/02/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 13/02/2026, às 08:09:28. Protocolo: 8a27a056-0d3e-4ce1-a57e-e58b8a4ca0d4

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 13/02/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **12/02/2026**
N° do Empenho: **204/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	242.918,61
Valor Dotação Atualizada:	1.119.204,00	**Valor do empenho:**	988,00
Total (A):	1.119.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	243.906,61
		Total (A - B):	875.297,39

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Botijão para gás para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Infraestrutura, Educação e os Fundos de Saúde, Habitação e A. Social do Município

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 988,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	11/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	47/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	19/05/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/02/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 13/02/2026, às 08:10:33. Protocolo: d58e99b0-667d-4ae9-811f-b1ecfec41035

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 13/02/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **12/02/2026**
N° do Empenho: **205/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	243.906,61
Valor Dotação Atualizada:	1.119.204,00	**Valor do empenho:**	547,30
Total (A):	1.119.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	244.453,91
		Total (A - B):	874.750,09

Credor: GALETO LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.666/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3467-1608
Endereço: WEIMAR GONCALVES TORRES - 676 **Cidade:** Jateí **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 547,30

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	7/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	35/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	24/04/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/02/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 13/02/2026, às 08:12:09. Protocolo: ba03991f-b53a-4aa7-b1a6-40d7ab7a329b

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 13/02/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **12/02/2026**
N° do Empenho: **206/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	244.453,91
Valor Dotação Atualizada:	1.119.204,00	**Valor do empenho:**	4.403,35
Total (A):	1.119.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	248.857,26
		Total (A - B):	870.346,74

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.403,35

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	7/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	35/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	24/04/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/02/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 13/02/2026, às 08:12:55. Protocolo: fee28f63-d7aa-44b0-b718-5b6023634aa5

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 13/02/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **12/02/2026**
N° do Empenho: **207/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	248.857,26
Valor Dotação Atualizada:	1.119.204,00	**Valor do empenho:**	4.000,34
Total (A):	1.119.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	252.857,60
		Total (A - B):	866.346,40

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Assistência Social e os Fundos de Habitação, Trânsito e Meio Ambiente do município.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.000,34

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 6/2025
Número Processo: 27/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 09/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/02/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 13/02/2026, às 08:14:18. Protocolo: 83809e8c-2f7b-4bd9-8052-caa1a9c0bcd8

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 13/02/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **12/02/2026**
N° do Empenho: **208/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	252.857,60
Valor Dotação Atualizada:	1.119.204,00	**Valor do empenho:**	246,80
Total (A):	1.119.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	253.104,40
		Total (A - B):	866.099,60

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Assistência Social e os Fundos de Habitação, Trânsito e Meio Ambiente do município.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 246,80

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 6/2025
Número Processo: 27/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 09/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/02/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 13/02/2026, às 08:15:12. Protocolo: eed17fb3-2b45-4197-92e1-0656d26a3cd3

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 13/02/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **12/02/2026**
N° do Empenho: **209/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	253.104,40
Valor Dotação Atualizada:	1.119.204,00	**Valor do empenho:**	985,42
Total (A):	1.119.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	254.089,82
		Total (A - B):	865.114,18

Credor: GALETO LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.666/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3467-1608
Endereço: WEIMAR GONCALVES TORRES - 676 **Cidade:** Jateí **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Assistência Social e os Fundos de Habitação, Trânsito e Meio Ambiente do município.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 985,42

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 6/2025
Número Processo: 27/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 09/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/02/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 13/02/2026, às 08:16:06. Protocolo: a71b570f-1b91-49fc-b500-fe78c6d4c3a3

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 13/02/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **12/02/2026**
N° do Empenho: **210/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	254.089,82
Valor Dotação Atualizada:	1.119.204,00	**Valor do empenho:**	67,35
Total (A):	1.119.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	254.157,17
		Total (A - B):	865.046,83

Credor: DU NONNI ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 36.066.717/0001-83 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R GERMINO MACHADO FEITOSA293 - QUADRA9 - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Assistência Social e os Fundos de Habitação, Trânsito e Meio Ambiente do município.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 67,35

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	6/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	27/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	09/04/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/02/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 13/02/2026, às 08:16:40. Protocolo: 95df0f20-8086-4e4d-87fa-0b4c7796b705

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 13/02/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **12/02/2026**
N° do Empenho: **211/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.06.00.00.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	254.157,17
Valor Dotação Atualizada:	1.119.204,00	**Valor do empenho:**	960,00
Total (A):	1.119.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	255.117,17
		Total (A - B):	864.086,83

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 99967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo pães, bolos, salgados assados e fritos, destinados à oferta de coffee break para atender a demanda da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 960,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 9/2025
Número Processo: 30/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 15/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/02/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 13/02/2026, às 08:17:25. Protocolo: 34b50036-cb31-43ec-a2ee-994ff3c477f0

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 13/02/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **11/02/2026**
N° do Empenho: **290/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4036	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	306.991,00	**Empenhos anteriores:**	129.190,21
Valor Dotação Atualizada:	306.991,00	**Valor do empenho:**	1.369,30
Total (A):	306.991,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	130.559,51
		Total (A - B):	176.431,49

Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TAKEO TAKIMOTO340 - - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.369,30

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	39/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	173/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	30/01/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/02/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 13/02/2026, às 08:29:47. Protocolo: e201adbd-0ef6-4916-ba99-8b8c353edf33

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL PSS EJA Nº 001/2026/SEMED
ANÁLISE, DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o resultado da análise dos recursos interpostos** contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado – **PSS EJA nº 001/2026/SEMED**, destinado à formação de cadastro reserva e à contratação temporária de professores para atuação na modalidade **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** na Rede Municipal de Ensino.

Nome completo	RESULTADO
FABIANA APARECIDA GAZOLA	DEFERIDO

EDITAL PSS EJA Nº 001/2026/SEMED
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

O Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado – PSS EJA nº 001/2026/SEMED**, destinado à formação de cadastro reserva e à contratação temporária de professores para atuação na modalidade **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS.

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Preliminar do referido certame;
CONSIDERANDO o prazo recursal concedido aos candidatos, conforme previsto no edital;
CONSIDERANDO a análise e julgamento dos recursos interpostos, devidamente **deferidos e/ou indeferidos**, conforme critérios estabelecidos no Edital PSS EJA nº 001/2026/SEMED;

Fica **DIVULGADO o RESULTADO FINAL**, após apreciação dos recursos, conforme relação nominal dos candidatos classificados, constante no Anexo I deste Edital.

Fica ainda **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS EJA nº 001/2026/SEMED, para que produza seus efeitos legais, ficando a Secretaria Municipal de Educação autorizada a proceder às convocações, conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública, respeitada a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

Nome completo	Localidade	Área	Pontuação	Data de nascimento
JULIANA DOS SANTOS MENEZES	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	63	29/10/1997
FABIANA APARECIDA GAZOLA	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	62	10/11/1984
ROZILENE NOVAES DOS SANTOS PELEGRINI	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	50	26/01/1989
KATIELLE MEDEIROS CARVALHO	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	50	19/02/1996
KASSIA ELIONAY FERREIRA GUEDES	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	47	18/03/1992
IRACI SANTOS SOUZA	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	46	13/08/1970
ELAINE CRISTINA DE MATOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	45	03/03/1986
CARIELI BOEING	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	45	20/01/1999
ADRIANA VICTOR DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	39,5	26/08/1989

MARIA APARECIDA MONTEIRO	Deodápolis (Sede)	Professor de Arte	25	17/08/1975
ANTONIO CARLOS STRADIOTO MELO	Deodápolis (Sede)	Professor de Ciências	78	15/01/1998
SIMONI DE MELO MATA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ciências	49,5	19/02/1982
LEANDRO NASCIMENTO DE ALMEIDA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ciências	47	20/05/1998
CARLOS GUILHERME SASSO	Deodápolis (Sede)	Professor de Ciências	25,5	28/01/1979
JOSIANE BEJATO AVANCI LIMA	Deodápolis (Sede)	Professor de Ciências	7,5	16/04/1988
DYEGO SOARES SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	54	18/10/1983
FERNANDA DIAS DE SOUZA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	54	24/11/1990
EULER FELIX ALBINO	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	52	16/03/1994
DAVYD WALAFF MELO DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	46	02/04/1996
JOSÉ JOCIMAR PAULINO RONQUIGALI	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	35,5	22/05/1985
JOÃO ARRUDA FERNANDES DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Educação Física	35	26/09/1994
ALEX LINO DE MELO	Deodápolis (Sede)	Professor de Geografia	58,5	31/08/1989
ADRIANA APARECIDA GOMES REIS	Deodápolis (Sede)	Professor de Geografia	43	10/08/1982
JANSER TOURO FERREIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Geografia	32	05/01/1982
RODRIGO DOS SANTOS COSTA	Deodápolis (Sede)	Professor de Geografia	10	24/11/1997
RODRIGO JOSE GONZATTO	Deodápolis (Sede)	Professor de História	54,5	16/07/1983
ANGELA PAULA DE CARVALHO ROLON	Deodápolis (Sede)	Professor de História	47,5	13/03/1975
ROSILENE BARBOSA DE ANDRADE	Deodápolis (Sede)	Professor de História	46	19/12/1972
IRACI FLORENCIANO DA SILVA CALADO	Deodápolis (Sede)	Professor de História	40	09/07/1954
ANDREIA APARECIDA TAVEIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de História	25	13/04/1977
BRUNO ALEXANDRE COSTA CAETANO	Deodápolis (Sede)	Professor de História	10,5	07/10/1991
HAINEL DRONOV CAVALCANTE	Deodápolis (Sede)	Professor de História	4	13/04/2002
PATRICIA VIEIRA BATISTA	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Inglesa	54,5	06/11/1991
HÉRICA RIBEIRO FABRO MACENA	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Inglesa	45,5	15/02/1974
MARIA ELENILDA DA PAZ SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Inglesa	36	20/11/1977
ROSILIENE BATISTA DO NASCIMENTO	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Portuguesa	59	25/07/1980
ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA FARIA	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Portuguesa	51	04/11/1977
SUELI ALEIXO GONÇALVES DOS SANTOS	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Portuguesa	50,5	29/07/1974
ALESSANDRA MARCIA DUARTE DOS SANTOS STRADIOTO	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Portuguesa	50,5	31/08/1977
DEISE DE SOUZA RODRIGUES	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Portuguesa	44	22/08/1987
DENISE PEDROSO SOUZA RODRIGUES	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Portuguesa	27,5	16/11/1980
IVANETE MOREIRA ERNANDES	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Portuguesa	24	16/06/1960

ROSIMAR NASCIMENTO DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Portuguesa	22,5	03/04/1980
RUTINÉLIA DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Portuguesa	18	06/08/1971
JOSICLEIDE MERICIANA DA SILVA	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Portuguesa	17,5	26/03/1982
ELIETE APARECIDA PELEGRINI DE SOUZA	Deodápolis (Sede)	Professor de Língua Portuguesa	10	12/10/1964
CHRIS PAULINO DA ROCHA	Deodápolis (Sede)	Professor de Matemática	49	12/05/1980
ROSIMEIRE DE JESUS MENDES VIEIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Matemática	36	05/08/1996
CLEBER ROZA DE FARIA	Deodápolis (Sede)	Professor de Matemática	28	19/05/1984
MARIA APARECIDA BENEDITO ROCHA	Deodápolis (Sede)	Professor de Matemática	20	13/01/1993
KARINE DE ASSIS PEREIRA	Deodápolis (Sede)	Professor de Matemática	17,5	06/07/1991

Deodápolis/MS, 13 de fevereiro de 2026

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO Nº002/2026 DE 06/01/26

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 060/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"***Conceder a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor, que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor Publica Municipal o Sr.º **FRANCISCO DE ASSIS EUFRAZIO DA SILVA, Matricula nº 2576/1,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA C, SIMBOLO ANE,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Artigo 145 da LCM Nº 006 DE 16/12/2015. A partir de 17/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- A Licença para tratar de interesse particular será do período de 17/02/2026 a 17/02/2028.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

"**Conceder férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Secretária Municipal de Finanças de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais. especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **ADRYELLE CRISTINA CARDOSO DA SILVA,** Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇAO, símbolo ANM,** lotada no **- SEMF,** desta Prefeitura, Referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias, a partir de 02/03/2026 a 16/03/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Fevereiro de 2026.

JULIANI GARCIA BARLOFFA ANDRADE

Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 003/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **ELZA BELARMINO DA SILVA,** ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE,** lotada na **SEINF,** desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 08/08/2021 a 07/08/2022. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 02/03/2026 a 31/03/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Fevereiro de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Municipal de Infraestrutura

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Deodápolis - Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

RESOLUÇÃO CMDCA N°. 002/2026, de 09 de fevereiro 2026.

"Dispõe sobre a instrução da escola de atendimento do Conselho Tutelar em Deodápolis".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis – CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 718 de 11 de dezembro de 2019, em reunião extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2026, Resolve:

Art. 1 - Estabelecer a Escala de Atendimento do Conselho Tutelar na sede do Município de Deodápolis/MS, com o objetivo de garantir a continuidade, a equidade na distribuição da carga horária e o pleno atendimento à população, conforme segue:

Escala de Atendimento Presencial na Sede do Conselho Tutelar
Segunda-feira:

02 (dois) Conselheiros Tutelares com escala de trabalho de 08 (oito) horas de trabalho 07h às 11h – 13h às 17h

Terça-feira e Quinta-feira:

02 (dois) Conselheiros Tutelares com escala de trabalho de 08 (oito) horas de trabalho 07h às 11h – 13h às 17h

Quarta-feira e Sexta-feira:

02 (dois) Conselheiros Tutelares com escala de trabalho de 08 (oito) horas de trabalho 07h às 11h – 13h às 17h

§ 1.º Carga Horária

Cada Conselheiro Tutelar deverá cumprir 22 (vinte e duas) horas semanais de atendimento presencial na sede do Conselho Tutelar.

Avenida Francisco Alves da Silva, 188 – Bairro: Centro
CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS – Fone (67) 3448-1998

Fica excetuado do atendimento presencial na segunda-feira o Conselheiro Tutelar que realizou o sobreaviso no final de semana, o qual fará jus à folga compensatória nesse dia.

§ 2.º Sobreaviso e Equidade
A carga horária total, considerando atendimento na sede e sobreaviso, deverá ser igual para todos os Conselheiros Tutelares.

Nos casos em que houver feriados, folgas compensatórias ou outras situações excepcionais que resultem em diferença de carga horária, deverá ser adotado o sistema de rodízio, de modo a não prejudicar nenhum Conselheiro Tutelar e assegurar a equidade entre todos.

Art. 2 – Esta Resolução Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observada por todos os Conselheiros Tutelares, garantindo a organização do serviço, o cumprimento da carga horária e a qualidade do atendimento prestado à população.

Deodápolis/MS, 09 de fevereiro de 2026.

Oanglah Maria Almeida Vaz
Presidente do CMDCA

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 38, DE 13 DE FEVEREIRO 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de mão de obra especializada".

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de professores e instrutores responsáveis pela execução de oficinas, aulas, treinamentos e demais atividades esportivas.**

I – MONIQUE STEFHANYE LACERDA TOSTA

II – ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA

III – MAISA SILVA TOGNON

IV – BRUNA DANIELE DA SILVA

V – THAIS SOARES SARTORI

VI – ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

VII – PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

VIII – JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....